



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 12/2015/PS-GSE

Brasília, 18 de março de 2015.

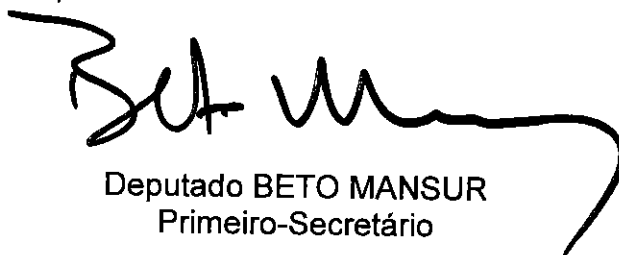
A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Casa, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.028, de 2000, da Câmara dos Deputados, que "Obriga a fixação de cartazes nas farmácias com a lista dos medicamentos genéricos, inclusive com a diferença de preços entre eles e os demais".

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário